

Decreto nº 0029687/2020 – 19 de Agosto de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 156.000,00 (Cento cinquenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
09.02	0824309152.070	44905205000	239000100015	16.500,00
09.02	0824309152.070	44905206000	239000100015	30.000,00
09.02	0824309152.070	44905214000	239000100015	6.000,00
09.02	0824309152.070	44905218000	239000100015	3.500,00
14.01	1545218412.158	33903024000	200100000000	100.000,00
Soma				156.000,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de Agosto de 2020

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6134 de 20/08/20.

